



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420



## PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI PROGRAMA DE INSERÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído o programa de inserção de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho no Município.

**Art. 2º** O programa tem como objetivo promover o apoio às mulheres em situação de violência doméstica, através da criação de banco de emprego ou trabalho e da disponibilização de vagas em cursos profissionalizantes ofertados pelo município para as beneficiárias cadastradas.

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Executivo regulamentar as medidas estabelecidas no caput deste artigo.

**Art. 3º** O cadastro das beneficiárias no programa ocorrerá mediante apresentação de:

I – cópia do registro de ocorrência junto à autoridade policial em que conste a mulher como vítima de violência doméstica; ou

II – cópia da decisão judicial que conceder a medida protetiva de urgência à mulher vítima de violência doméstica.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá promover medidas de incentivos ou convênios com as empresas privadas que se cadastrarem no programa a fim de disponibilizar vagas de emprego, trabalho ou cursos profissionalizantes para as mulheres em situação de violência doméstica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 11 de março de 2026.

**LEANDRO LOURENÇON**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembé - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Louveira/SP, o Programa de Inserção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Mercado de Trabalho, com a finalidade de promover autonomia, dignidade e oportunidades de recomeço para mulheres que enfrentam ou enfrentaram situações de violência.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade que atinge milhares de brasileiras e representa não apenas uma violação de direitos humanos, mas também um grave problema social. Muitas mulheres permanecem em ambientes de violência devido à dependência econômica em relação ao agressor, o que dificulta o rompimento do ciclo de violência e a reconstrução de suas vidas.

Nesse contexto, a criação de políticas públicas que promovam autonomia financeira e inclusão produtiva é medida fundamental para fortalecer a rede de proteção às vítimas. Ao proporcionar acesso a oportunidades de trabalho, capacitação profissional e geração de renda, o Poder Público contribui para que essas mulheres possam reconstruir sua independência e retomar sua vida com segurança e dignidade.

O programa proposto prevê a criação de um banco de empregos ou oportunidades de trabalho, bem como a disponibilização de vagas em cursos profissionalizantes ofertados pelo município, ampliando as possibilidades de inserção dessas mulheres no mercado de trabalho. Além disso, o projeto abre a possibilidade de parcerias e incentivos para empresas privadas, fortalecendo a colaboração entre o poder público e a iniciativa privada em favor de uma causa de grande relevância social.

Assim, o projeto busca fortalecer a rede de proteção às mulheres, promover a autonomia econômica, contribuir para o rompimento do ciclo de violência e estimular a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 11 de março de 2026.

**LEANDRO LOURENÇON**  
Vereador



# Câmara Municipal de Louveira



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=T93N-5UDB-394G-R918>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T93N-5UDB-394G-R918**